



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5521

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.980,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	196	20.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	364	5.000,00
02 13 01 15 452 0021 2125	3 3 90 39 00	786	1.980,00
Total:			26.980,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 3010	4 4 90 52 00	184	20.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	362	5.000,00
02 13 01 15 122 0021 2118	3 3 90 39 00	756	990,00
02 13 01 15 451 0015 3031	3 3 90 39 00	764	990,00
Total:			26.980,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Fevereiro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo